



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 011 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 62/2012 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE:**

Aprovar o PROJETO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO SEM ÔNUS, intitulado “O ensino de Ciências e Biologia no Nível Fundamental e Médio por Projetos de Mini-cursos e Oficinas no Contexto Escolar”, sob a coordenação da Professora Lenice Heloisa de Arruda Silva/FCBA.

**Damião Duque de Farias
Presidente**